



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 029/2024**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS –
LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS
(RELON) IPEM/PR nº 007/2020, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PONTUAL
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTÔNIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, nomeado pela Decreto nº 488, publicada no DIOE-PR de 11359 de 13 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1099, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante designado simplesmente **IPEM/PR**, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS (RELON)**, que se regerá ainda pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/1993, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.920.496-3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04/01/2025 e término em 03/01/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Data: 25/11/2024 12:01:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

**MANOEL
RIBEIRO**

**JUNIOR:6917667
1968**

MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Contratada

Assinado de forma
digital por MANOEL
RIBEIRO
JUNIOR:69176671968
Dados: 2024.11.26
12:53:14 -03'00'

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
Data: 22/11/2024 16:50:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DOS SANTOS TRAUTWEIN
Matricula nº 1061
Fiscal do Contrato

AUGUSTO L. DE S. PRESTINI
Matricula nº10033
Gestor do Contrato



Documento assinado digitalmente

MARCELO DOS SANTOS TRAUTWEIN
Data: 22/11/2024 16:18:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

22	100001349954	POLTRONA ESTOFADA COM MADEIRA	
23	100001349955	CAMA DE MADEIRA MACIÇA COM ESPELHO	
24	100001349956	PENTEADE MADEIRA MACIÇA COM ESPELHO	
25	100001349957	BIDÊ EM MADEIRA DE IMBUÍ (CRIADO-MUDO)	R\$ 505,58
26	100001349958	BIDÊ EM MADEIRA DE IMBUÍ (CRIADO-MUDO)	R\$ 505,58
27	100001349959	BIDÊ EM MADEIRA DE IMBUÍ (CRIADO-MUDO)	R\$ 505,58
28	100001349960	CRISTALEIRA EM MADEIRA MACIÇA COM ESPELHO	R\$ 1.451,40
29	100001349961	MESA DE CENTRO EM MADEIRA MACIÇA	R\$ 379,82
30	100001349962	MESA DE MADEIRA	R\$ 886,25
31	100001349966	ARMÁRIO DE FÓRMICA PARA BANHEIRO COM 1 PORTA	R\$ 335,17
32	100001349968	ARMÁRIO EMBUTIDO COM ESPELHO	R\$ 118,07
33	100001349969	ARMÁRIO DE MADEIRA EM PINUS PARA PIA	R\$ 514,78
34	100001349970	ARMÁRIO AMERICANO EM PINUS	R\$ 351,88
35	100001349971	GUARDA ROUPA EM PINUS COM TRÊS PORTAS	R\$ 928,45
36	100001349972	BALCÃO EM PRANCHA DE CEDRO / MADEIRA RÚSTICA	R\$ 416,69
37	100001349973	MESA RÚSTICA EM MADEIRA DE LEI MACIÇA	R\$ 1.434,88
38	100001349974	BANCO RÚSTICO EM MADEIRA DE LEI MACIÇA	R\$ 416,69
		Valor total	R\$ 19.200,67

1. Considerando:

- O Decreto Estadual 4.475/2023
- Lei Estadual 20.070/2019
- Lei Estadual 20.790/2021

Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 61º e 68º do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.

José Luiz Scroccaro
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

138245/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Laboratório de IAT de Toledo para atendimento aos requisitos exigidos aos laboratórios pela ISO 17025:2017. RECURSO DO CONVÊNIO ENTRE INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT e ITAIPU - CONTRATO Nº4500069638.

VALOR MÁXIMO: R\$ 45.700,00 (Quarenta e cinco mil e setecentos reais).

ABERTURA: 11/12/2024 às 09:30

Edital: <http://www.transparencia.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

Sistema de Disputa: www.comprasnet.gov.br

138942/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
809613824

Documento emitido em 12/12/2024 08:58:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11785 | 27/11/2024 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PRELIMINAR Nº 2062/2024

Telefone: 23.055.857-4

Atendimento aos projetos agrícolas para atendimento dos projetos de irrigação agrícola, conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 8h30min

Disputa: 09/12/2024 às 8h30min

UASG: 930141

Fonte de recursos: 759

RETIRADA DO EDITAL: www.compras.gov.br, www.transparencia.pr.gov.br

br.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS

LANCES: www.compras.gov.br

Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2230 - Fax: (43) 3376-2106 - Email: leonardoao@idr.pr.gov.br

br.gspcompras2@idr.pr.gov.br

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente

138911/2024

IPEM

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 009/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, CNPJ-MF nº 76.071.869/0001-99, TORNA PÚBLICO, a contratação por **DISPENSAS DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo nº75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PROTOCOLIZADO: nº 22.821.500-7/24.

OBJETO: Contratação de serviços especializados, através da contratação de pessoa jurídica, de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, Classificação Classe I (Perigosos) com as características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade, que estão misturados com a água utilizada nas verificações de veículos e vagões tanque, e Classe II (Não inertes - sólidos e líquidos) que não apresentam essas características consideradas perigosas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOCADOR: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ (S) -MF: 07.911.409/0001-09

Valor total estimado do contrato: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM-PR

138541/2024

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2020
IPEM/PR 029/2024

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. (RELON) **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.920.496-3/2024. **VIGÊNCIA:** O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04/01/2025 e término em 03/01/2026. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 26 de novembro de 2024.

138873/2024

